SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaborai / RJ
Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA
Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .:. (21)2391-1632
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78912

Talão Nº 28119

Data de Entrada: 17/01/2023 **Validade: 20 dias úteis** **Data de Entrega: 31/01/2023**

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.
3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.
5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R$936,93, incluído R$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78912 **Data de Entrada: 17/01/2023** **Data de Entrega: 31/01/2023**

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: **Telefone:** **E-mail:**

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: PEDIDO 281407

Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Le...
Cad.: 94/82...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL 53536 PCL
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis
LEONAM COSTA DE SOUZA
TABELIÃO
Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com
Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação
Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO
Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Talão: 28119
Matrícula: 52394/01 - Livro 2 -
Imóvel: ESTRADA DA BOA VISTA, APARTAMENTO 304, TORRE 08, ZONA URBANA, CONDOMÍNIO PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS, ITABORAI.

C E R T I F I C O

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78912, EM 17/01/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO - CEF	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EEIL 53642 ROG** Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

20.3.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R$ 105.900,04 ATÉ R$ 21 — 1 x 633,19 = 633,19

Emolumentos: R$ 633,19 | Fetj: R$ 126,63 | Fundperj: R$ 31,65 | Funperj: R$ 31,65 | Funarpen: R$ 25,32
Pmcmv: R$ 12,66 | Iss: R$ 31,65 | Prenotação: R$ 41,70 | Total: R$ 936,93

ITABORAI, 24 de janeiro de 2023.

Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/82[illegible]

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9MY-U2VQU-Z53HG-7JX5Q

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

N.º 52.394

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Oficio de Itaboraí / RJ

Matrícula 52.394 | Ficha 001

REGISTRO GERAL

DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

IMÓVEL: **Apartamento** a ser construído que receberá o **nº 304 da Torre nº 08** do "**CONDOMÍNIO PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS**", e terá área privativa total de 48,80m²; área de uso comum de 96,0178m², com área real total de 144,8178m² e respectiva *fração ideal de 0,002590805*, do **Tipo I**, composta por 01 (uma) sala estar/jantar, área de circulação, 01 (um) banho, 01 (uma) cozinha conjugada com área de serviço e 02 (dois) quartos, com direito a 01 (uma) vaga descoberta para a guarda de veículo de pequeno porte, a ser instituído sobre a Área denominada Lote 1-B-1 com 40.000,00m², resultante do da Área 01-B, que é resultante do desmembramento da Área 01, que é resultante do desmembramento de uma Área de terras, localizado na Estrada da Boa Vista, Loteamento "Bairro Novo Horizonte", Manilha, zona urbana do 3° distrito de Itaboraí, medindo e confrontando: 206,88m pela frente, 227,40m pelo lado direito; 140,83m pelos fundos e 375,15m pelo lado esquerdo. O empreendimento será constituído de 384 (trezentos e oitenta e quatro) unidades autônomas designadas apartamentos, dispostas à razão de 16 (dezesseis) unidades em cada uma das 24 (vinte e quatro) Torres que integram o conjunto, além das demais áreas comuns, situadas ao nível do 1° pavimento/térreo, destinadas ao lazer, sistema viário, portal de acesso e segurança com guarita, estacionamento descoberto para 396 (trezentos e noventa e seis) veículos e 01 (uma) vaga de carga e descarga. Cada Torre possuirá o 1° pavimento/térreo, 03 (três) pavimentos tipo superior, contendo 16 (dezesseis) unidades autônomas, à razão de 04 (quatro) unidades por pavimento. A Torre nº 1 está destinada ao PNE (térreo, 2°, 3°, 4° pavimento e cobertura/sotão). **PROPRIETÁRIA: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.**, pessoa jurídica com sede e foro na Rua Padre Marinho, nº 37, 4° andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.053/0001-41. **FORMA DE AQUISIÇÃO**: A área que deu origem ao empreendimento foi adquirida da *Ofra Baruque Incorporação e Empreendimentos Ltda.*, nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/05/2019, ato nº 038, folhas 115/117, livro nº 330, nas Notas do 1º Ofício de Itaboraí/RJ. **REGISTROS**: nº 01 e averbação nº 02 (tipo societário) matrícula nº 51.205, Ficha 001, em 06/06/2019 e 08/08/2019. Incorporação Registrada sob o nº 03, na mesma matrícula nº 51.205, Ficha 001 e 002, em 08/08/2019, deste RI. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, digitei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.52.394. (*ex officio*). Data: 15 de dezembro de 2020. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**. Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Instrumento Particular de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 04, matrícula nº 51.205, Ficha 002, em 08/08/2019, deste RI. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.02 - Mat.52.394. (*ex officio*). Data: 15 de dezembro de 2020. Consta sob o terreno constante desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas a **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da abertura de crédito no valor de financiamento de R$30.485.013,85, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento imobiliário Residencial Portal Jardim das Bromélias, que será amortizado no prazo de 24 meses e construído/legalizado no prazo de 36 meses, a contar do 1° dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Serão devidos juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e efetiva de 8,3000% a.a.. O valor dos imóveis hipotecados para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R$53.290.000,00 e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Tendo ainda como Fiadores: Eduarda de Campos Tolentino - CPF/MF nº 013.739.556-60; Luciana Rajão Tolentino - CPF/MF nº 008.245.586-42; Mariana Campos Tolentino - CPF/MF nº 042.659.236-07; JME Participações S/A - CNPJ/MF 08.729.730/0001-30; e Avida Participações e Empreendimentos Imobiliarios S/A – CNPJ/MF 22.931.333/0001-77. Conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram BRZ Empreendimentos e Construções S/A e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.7877.0716488-9), com força de Escritura Pública, datado e

Continua no verso.

Valide aqui a certidão:

assinado pelas partes contratantes em 28 de outubro de 2019, em 03 (três) vias de igual teor, registrada sob o nº 05, matrícula nº 51.205, Ficha 002, em 29/11/2019, deste RI. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.03 - Mat.52.394. (Prot.76.209 de 23/10/2020). Data: 15 de dezembro de 2020. Certifico e dou fé que, Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Recursos do FGTS (nº 8.7877.0954794-7), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de setembro de 2020, em 03 (três) vias de igual teor, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a **Hipoteca** referida na averbação de nº 02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.914 (Lei 6.370/12) - R$148,93, sendo: R$105,64 (Tab. 20.4 - nº 01); R$21,12 (FETJ); R$5,28 (FUNDPERJ); R$5,28 (FUNPERJ); R$4,22 (FUNARPEN); R$2,11 (PMCMV); e R$5,28 (ISS). Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPC 22751 MLO

R.04 - Mat.52.394. (Prot.76.209 de 23/10/2020). Data: 15 de dezembro de 2020. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato mencionado na averbação de nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **LEANDRO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1984, motorista de veículos de transporte de carga, portador de CNH nº 03620356298, expedida por DETRAN/RJ em 15/02/2018 e do CPF 110.892.017-96, residente e domiciliado em R B, 199, C Sul, Pca Cruzeiro em Rio Bonito/RJ, pelo valor de R$142.000,00, sendo: R$28.400,00 de recursos próprios; R$0,00 dos recursos da conta vinculada do FGTS; R$0,00 do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R$113.600,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Valor da Aquisição do Terreno: R$15.544,83. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R$3.550,00 (valor tributado: R$142.000,00), em 27/11/2020, conforme DAM nº 014351/2020, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.914 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - sendo: Prenotação: R$32,18 = R$22,84 (Tab.20.4 - nº 03); R$4,56 (FETJ); R$1,14 (FUNDPERJ); R$1,14 (FUNPERJ); R$0,91 (FUNARPEN); R$0,45 (PMCMV); e R$1,14 (ISS); e Registro: R$922,17, sendo: R$810,19 (Tab.20.1 - nº 01); R$19,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - nº 05); R$5,58 (Tab.16 - nº 04); R$16,20 (PMCMV); R$41,75 (ISS); e R$29,04 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de Cálculo: R$142.000,00. Consulta: BRZ Empreendimentos e Construções S.A. - BIB nº 01554.20.12.09.16.436 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: c6c6.dac1.9f62.45ca.3220.51d6.44a5.7b47.9bf4.f286 de 09/12/2020. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPC 22752 ZSI

R.05 - Mat.52.394. (Prot.76.209 de 23/10/2020). Data: 15 de dezembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado na averbação de nº 03, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Leandro Rodrigues Gomes*, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R$113.600,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R$142.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R$142.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23/10/2020, taxa anual de juros % a.a: Nominal: 7,6600 e Efetiva: 7,9347 e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 24.914 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Registro: R$902,73, sendo: R$810,19(Tab.20.1 - nº 01); R$6,47 DOI (Tab.16 - nº 05); R$16,20 (PMCMV); R$40,83 (ISS); e R$29,04 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de cálculo: R$113.600,00. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, registrei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDPC 22753 MTI

Av.06 - Mat.52.394. (*ex officio*). Data: 14 de junho de 2021. Certifico e dou fé que, conforme documentos arquivados no protocolo nº 76.516, averbado sob o nº 06, na Matrícula nº 51.205, Ficha

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9MY-U2VQU-Z53HG-7JX5Q

Documento assinado digitalmente
www.assinadores.onr.org.br

Valide aqui a certidão.
N.º 52-394
Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9MY-U2VQU-Z53HG-7JX5Q

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula 52.394 | Ficha 002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 52.394

002, em 14/06/2021, averba-se "*ex officio*" o **cancelamento do Patrimônio de Afetação** mencionado na averbação de nº 01. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.07 - Mat.52.394. (Prot.76.520 de 12/02/2021). Data: 14 de junho de 2021. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pela interessada, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 18/01/2021; Habite-se nº 0214/2020 (Processo SF-7077/2017), de 03/12/2020, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com Área Privativa de 48,80m², Área Comum de 5,79m², Área de Lazer Coberta de 1,83m², Totalizando: 56,42m², cadastrado na PMI sob o nº 199797-001 e lá averbado desde 21/12/2020, com inscrição predial nº 63020**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.261 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Averbação: R$211,56, sendo: R$150,05 (Tab. 20.3 - nº 01); R$30,01 (FETJ); R$7,50 (FUNDPERJ); R$7,50 (FUNPERJ); R$6,00 (FUNARPEN); R$3,00 (PMCMV) e R$7,50 (ISS). Base de cálculo: R$47.244,40. Eu, ____, Thamires Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUX 00577 OGM

Av.08 - Mat.52.394. (Prot.76.719 de 13/05/2021). Data: 11 de agosto de 2021. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS** está registrado sob o nº 472, folhas 185/195v, livro 3-B (Auxiliar), em 11/08/2021. Emolumentos pagos pelo recibo nº 25.501 - R$77,61, sendo: R$55,05 (Tab. 20.4 - nº 01); R$11,01 (FETJ); R$2,75 (FUNDPERJ); R$2,75 (FUNPERJ); R$2,20 (FUNARPEN); R$1,10 (PMCMV); e R$2,75 (ISS). Eu, ____, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDWN 05955 LNR

Av.09 - Mat.52.394. (*ex officio*). Data: 01 de setembro de 2021. Certifico e dou fé que, conforme documentos arquivados no protocolo nº 76.521, averba-se "*ex officio*", que foi registrado sob o nº 08, na Matrícula nº 51.205, Ficha 003, em 01/09/2021, a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO "PORTAL JARDIM DAS BROMÉLIAS"**. Eu, ____, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, conferi e subscrevo.

Av.10 - Mat.52.394. (Prot.78.077 de 13/06/2022). Data: 26 de outubro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 281407/2022 - CESAV/BU, datado de 10 de junho de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 04/07/2022 às 12h26min, cheguei ao endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Marcos Vinícius (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 35 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Leandro Rodrigues Gomes, é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido. E pelo Registro de Títulos e Documentos de Rio Bonito/RJ (1º Ofício): "Sobre os endereços indicados, deixou de ser cumprida pelo fato, de que após diligenciarmos aos referidos endereços por três vezes em dias e horários alternados não foi possível localizar os mesmos". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29/09/2022, 30/09/2022 e 03/10/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.091 - sendo: Prenotação: R$37,03 = R$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R$5,25 (FETJ); R$1,31 (FUNDPERJ); R$1,31 (FUNPERJ); R$1,05 (FUNARPEN); R$0,52 (PMCMV); e R$1,31 (ISS); e Averbação: R$171,38, sendo: R$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R$24,31 (FETJ); R$6,07 (FUNDPERJ); R$6,07 (FUNPERJ); R$4,86 (FUNARPEN); R$2,43 (PMCMV); e R$6,07 (ISS). Eu, ____, Arianna de Figueiredo da Rosa Ferreira – Auxiliar de Cartório – Cad. 94/15588, averbei. Eu, ____, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, conferi. E eu, ____, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02468 KSN

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide aqui a certidão.

Av.11 - Mat.52.394. (Prot.78.912 de 17/01/2023). Data: 24 de janeiro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 27/12/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R$143.850,02. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R$3.596,25 (Valor Tributado: R$143.850,02), em 21/12/2022, conforme DAM nº 018608/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.119 - sendo: Prenotação: R$41,70 = R$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R$5,56 (FETJ); R$1,39 (FUNDPERJ); R$1,39 (FUNPERJ); R$1,11 (FUNARPEN); R$0,55 (PMCMV); R$1,39 (ISS) e R$2,48 (Selo); e Averbação: R$895,23, sendo: R$633,19 (Tab. 20.3 - nº 01); R$126,63 (FETJ); R$31,65 (FUNDPERJ); R$31,65 (FUNPERJ); R$25,32 (FUNARPEN); R$12,66 (PMCMV); R$31,65 (ISS) e R$2,48 (Selo). Eu, [illegible], Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, [illegible], Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL 53642 ROG

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 39.863

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 52.394, Ficha 002**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 26 de janeiro de 2023.

Emolumentos: R$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R$93,59; (FETJ) R$18,71; (FUNDPERJ) R$4,67; (FUNPERJ) R$4,67; (FUNARPEN) R$3,74; (PMCMV) R$1,87; (ISS) R$4,67 e (SELO) R$2.48.)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIL 53690 ZPN
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PY9MY-U2VQU-Z53HG-7JX5Q

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assinatura Eletrônica Certificada